



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 176, DE 2023

A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DA LOCALIDADE SÍTIO BANDEIRA, NO DISTRITO DO SIUPÉ.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RECEBIDO EM

01 / 08 / 23
12 h 38





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 176, DE 2023

APROVADO
EM: 03/08/2023

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DA LOCALIDADE SÍTIO BANDEIRA, NO DISTRITO DO SIUPÉ.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DA LOCALIDADE SÍTIO BANDEIRA, NO DISTRITO DO SIUPÉ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a realização da pavimentação em pedra tosca das ruas da localidade Sítio Bandeira, no Distrito do Siupé. A ausência de pavimentação adequada na localidade vem causando inúmeros problemas para a população local, visto que as estradas são compostas principalmente por terra batida e são altamente impactadas pelas condições climáticas adversas, tanto no período chuvoso quanto no verão.

Durante o período chuvoso, as estradas tornam-se extremamente precárias, dificultando o acesso à comunidade. Os moradores enfrentam desafios diários para se locomover, prejudicando o transporte de mercadorias, serviços emergenciais, acesso à saúde e educação, além de comprometer a qualidade de vida de todos os residentes e transeuntes. Mesmo durante o verão, quando as chuvas diminuem, a população continua enfrentando dificuldades significativas. A falta de calçamento adequado resulta em estradas empoeiradas, o que afeta negativamente a saúde respiratória da população, especialmente crianças, idosos e indivíduos com condições médicas preexistentes.

Sobre o assunto, o Art. 8º, XX, da Lei Orgânica do Município determina que este serviço de pavimentação é da competência do município. Vejamos:

Art. 8º - Compete ao Município:

XX – Efetuar a drenagem e a pavimentação das vias de São Gonçalo do Amarante; (grifo nosso)

Sendo assim, a pavimentação o serviço de calçamento (pavimentação em pedra tosca) no Sítio Bandeira trará benefícios imediatos e de longo prazo para a população local, além de melhorar a mobilidade, também fomentará o desenvolvimento socioeconômico de toda a região.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 01 dia do mês de agosto de 2023.



Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR

